

DECRETO N.º 185/2021

Santa Fé de Goiás, de 29 de março de 2021.

*“Revoga o Decreto Municipal nº 176/2021,
na forma que especifica e dá outras
providências.”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS, Estado de Goiás,
no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e

DECRETA:

Art. 1º - Fica revogado expressamente o Decreto Municipal nº 176/2021.

Art. 2º - Este decreto entrará na data de sua publicação, revogando as disposições em sentido contrário

Gabinete do Prefeito Municipal, aos vinte e nove dias do mês de março de 2021.



EDIMILSON ALVES DOS SANTOS

PREFEITO

